



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 009 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

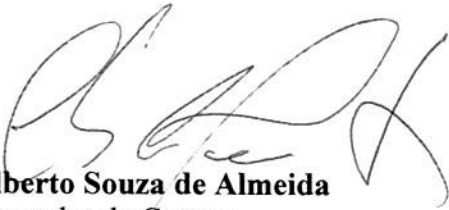
A Excelentíssima Senhora.
Secretária de Educação de Manaus-SEMED.
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549-Parque 10,
CEP 69050-030, Manaus-AM.

Senhora Secretária,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação de Manaus-SEMED, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, as seguintes informações:

- a relação de todos os contratos vigentes da SEMED, incluindo os nomes dos fornecedores, objeto, início e fim da vigência, valores mensal e global;
- a relação de contratos efetivados por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- a relação de ajustes sem cobertura contratual, aguardando o reconhecimento para pagamento por meio de indenização;
- a relação de convênios vigentes, com a indicação dos valores envolvidos e das partes convenientes;

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas